INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"**QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇOS DE LIMPEZA NO GRAMADO DA ESCOLA MUNICIPAL AIRTON DE OLIVEIRA DIAS, NO BAIRRO PARAVIANA**"



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar a realização de serviços de limpeza no gramado de entrada da Escola Municipal Airton de Oliveira Dias. O espaço, por ser a porta de acesso da comunidade escolar, deve estar devidamente limpo e organizado, oferecendo condições adequadas de acolhimento aos alunos, servidores e visitantes. A manutenção periódica da área contribui para preservar a boa imagem da instituição e valorizar o ambiente educacional.

Além disso, a limpeza do gramado é fundamental para prevenir a proliferação de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de lixo acumulado, que podem comprometer a saúde e a segurança dos estudantes. Dessa forma, a medida proposta busca não apenas garantir melhores condições de higiene, mas também reforçar a importância de um espaço escolar mais agradável, seguro e propício ao aprendizado.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 21 de agosto de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.08.21 15:02:33 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista